



**MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA**



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 25/2013 QUE ENTRE SI
CELEBRAM A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO
DO ESPORTE E A EMPRESA
APECÊ – SERVIÇOS GERAIS
LTDA.**

A União, por intermédio do **MINISTÉRIO DO ESPORTE**, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco “A”, em Brasília, Distrito Federal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.973.091/0001-77, neste ato representado pelo Diretor do Departamento de Gestão Interna, Senhor **VAGNER DE SOUZA LUCIANO**, portador da Carteira de Identidade [REDAZIDA] e inscrito no CPF/MF sob o [REDAZIDA], nomeado pela Portaria nº 308, de 22 de abril de 2013, publicada no DOU de 23 de abril de 2013, e no uso das atribuições que lhe confere a Portaria/ME nº 06 de fevereiro de 2003, publicada no DOU de 17 subsequente, doravante designado **CONTRATANTE** e de outro, a empresa **APECÊ – SERVIÇOS GERAIS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.087.163/0001-53, estabelecida na cidade de Brasília - DF, localizada no SCIA, Quadra 13, Conjunto 3, Lote 2, neste ato, representada por seu Representante Legal, Senhor **FLAVIO CESAR FONSECA DE OLIVEIRA**, portador da Carteira de Identidade [REDAZIDA] e do CPF nº [REDAZIDA], denominada **CONTRATADA**, em conformidade com o Processo nº 58000.003078/2012-16, têm entre si, justo e avençado, e celebram o presente **TERMO ADITIVO**, sujeitando-se os contratantes às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 alterações e demais normas que regem a espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de postos de trabalho, majoração esta equivalente ao aumento percentual de **7,55%** (*sete inteiros e cinqüenta e cinco centésimos por cento*) do valor global atualizado, alterando-se a Cláusula Quarta – DO PREÇO E PAGAMENTO - do Contrato Administrativo nº 25/2013, que passa a ter a seguinte redação:

“CLAUSULA QUARTA – DO PREÇO E PAGAMENTO

*O valor estimado mensal do contrato passa a ser de **R\$ 294.148,22** (duzentos e noventa e quatro mil, cento e quarenta e oito reais e vinte e dois centavos), o que equivale a um montante global estimado de **R\$ 3.529.778,64** (três milhões, quinhentos e vinte e nove mil, setecentos e setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), conforme detalhamento no quadro a seguir:*

QUADRO RESUMO DOS VALORES COM O ACRÉSCIMO NO PERCENTUAL DE 7,55%				
Postos	Quantidade de Postos	Valor Unitário	Valor Total Mensal	Valor Total Anual
ENCARREGADO	1	R\$ 3.734,11	R\$ 3.734,11	R\$ 44.809,32
AUXILIAR DE ENCARREGADO	1	R\$ 2.960,05	R\$ 2.960,05	R\$ 35.520,60
COPEIRA	42	R\$ 2.530,43	R\$ 106.278,06	R\$ 1.275.336,72
GARÇOM	60	R\$ 3.019,60	R\$ 181.176,00	R\$ 2.174.112,00
TOTAL	102		R\$ 294.148,22	R\$ 3.529.778,64

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato que não tenham sido alcançadas pelas disposições deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS EFEITOS

As alterações estipuladas neste termo passam a gerar efeito na data de sua assinatura

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme dispõe o artigo 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93.

Brasília, 30 de maio de 2014 .


CONTRATANTE: VAGNER DE SOUZA LUCIANO


CONTRATADA: FLAVIO CESAR FONSECA DE OLIVEIRA